

ESTADO DA 610 . . .

(Conclusão da 1.ª página)
estarão representados na X Bienal e numerosos artistas e amigos da arte.

BIENAL MAIOR

Abrindo a solenidade usou da palavra o sr. Francisco Matarazzo Sobrinho, que ressaltou a importância especial que assumia a existência do convênio, porque a Bienal de São Paulo, "uma idéia temerária quando da realização da Primeira", marca vinte anos. Lembrou que, faltando ainda seis meses para a abertura, 52 países já confirmaram a sua participação. Pela primeira vez, figurarão Chipre, Tunísia, Malásia e Singapura. Acrescentou que, este ano, a Bienal não se limitará apenas às artes plásticas, artes cênicas, arquitetura e livro de arte. Ampliou o seu campo de ação, para haver a integração da arte e cultura com a ciência. Nesse sentido, serão realizados dois simpósios internacionais, sobre "Aspectos Humanísticos da Ciência" e "Transplante e Imunologia", dos quais participarão, entre outras autoridades no assunto, os professores Euríclides de Jesus Zerbini, Miguel Reale, Maurício Rocha e Silva, Carlos Chagas, Edmundo Vasconcelos, Osmar Pimentel e general Umberto Peregrino.

SÃO PAULO E O MUNDO
— "Estamos aproximando o mundo de nós, através da inteligência e do diálogo", afirmou o Governador Abreu Sodré, ao assinar o convênio.

— "Um governo e um povo só entram na História — prosseguiu — quando também se preocupam com aquilo que é fundamental à civilização: o cultivo da inteligência e da sensibilidade".

Acrescentou que o Governo do Estado tem-se mostrado sensível aos incentivos da arte e da pesquisa, procurando amparar as manifestações artísticas em suas várias formas.

— "A Bienal de São Paulo já se transformou em um acontecimento de repercussão mundial — afirmou o sr. Abreu Sodré — e por isso não pode mais parar".

Frizou que, por esse motivo, o Governo do Estado resolveu auxiliá-la em sua décima realização, reservando-lhe uma verba de 640 milhões de cruzeiros velhos, dos quais 250 milhões são destinados às artes plásticas, 250 milhões à Bienal de Ciências e 140 milhões à Bienal de Humanismo.

— "Somos um Estado poderoso na criação de riquezas. Devemos ser também poderosos no apoio e no incentivo às artes", concluiu o Governador Abreu Sodré.

SECRETARIO

(Conclusão da 1.ª página)
Esta mensagem é a viva demonstração de elevado apreço de que desfruta V. Exa. na unanimidade do Poder Judiciário do nosso glorioso Estado".

Em resposta e agradecendo à atenção do presidente do Tribunal de Justiça, o sr. Luiz Francisco da Silva Carvalho enviou-lhe o seguinte ofício.

Serhor Presidente:
A mensagem, que a grandeza de seu coração ditou, por mim recebida à passagem de meu aniversário, representou para mim o galardão maior de minha vida pública, o qual, com orgulho, transmitirei aos

meus filhos, como exemplo de que todos os esforços são compensados.

Na realidade, Senhor Presidente, esforços não têm sido medidos, na administração do eminente Governador do Estado, Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, no sentido de tornar, cada vez maior, o estreitamento das relações entre Executivo e Judiciário, respeitando sempre o princípio da independência e da harmonia que entre eles deve existir, como viga mestra na sustentação do regime democrático.

Não menos verdadeira tem sido a reciprocidade.

O Poder Judiciário de São Paulo, fiel às suas mais caras tradições de probidade, honradez, patriotismo e trabalho, tem correspondido, por inteiro, aos esforços e intenções do Executivo.

Como resultado, aí vemos a grandeza cada vez maior de nosso Estado, apoiada, sempre, na Justiça e no Direito.

Comovido e humildemente peço-lhe, Excelência, aceitar meus melhores agradecimentos pelas desvanecedoras palavras com que brindou este modesto servidor de São Paulo, transmitindo-os aos seus ótimos pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais elevado apreço e profunda admiração.

PRODUTORES

(Conclusão da 1.ª página)
tado e CAGESP para formalização do financiamento:

1. a base de financiamento será de NCr\$ 25,00 por saca de 60 kg, produto beneficiado e embalado em sacaria nova ou em bom estado, com prazo máximo de 90 dias, vencendo juros de 12% a.a.;

2 a alçada para deferimento de tais operações é das agências do Banco do Estado de São Paulo, estando incluídas para operar nesses financiamentos as agências sediadas em São Paulo e mais as de Porto Alegre, norte do Paraná, Curitiba, Campo Grande, Goiânia, Anápolis, Uberlândia e Uberaba.

3. o financiamento será formalizado através de desconto de notas promissórias vinculadas a contratos, acompanhadas de "warrants" e conhecimento de depósitos, emitidos pela CAGESP;

4. a CAGESP oferecerá as seguintes facilidades aos produtores:

— transporte do arroz para São Paulo, cujo frete será pago pela companhia. Para efeito de ressarcimento do débito referente ao frete seu custo será anotado no "warrant" para reembolso pelo banco no ato da operação, através de crédito junto à CAGESP na matriz.

— na praça onde a CAGESP não mantém filiais, os lavradores também poderão beneficiar-se com os financiamentos, mediante a apresentação de "warrants" e conhecimentos de depósitos, emitidos pela CAGESP — São Paulo, bastando para isso que beneficiem o arroz e o transportem para São Paulo;

— o beneficiamento do arroz poderá ser feito pela CAGESP, através de suas máquinas de Araçatuba, Barretos, Fernandópolis, e Itapetininga, e as despesas aí decorrentes serão pagas no ato da operação bancária;

— a CAGESP poderá iniciar o correto para venda do arroz em São Paulo, caso o produtor não deseje se encarregar diretamente da

venda do produto. Se autorizada a venda por escrito o faturamento será feito pela CAGESP diretamente à firma compradora, deduzindo na fatura o valor da comissão, armazenagem, seguro e ICM (se for o caso).

A CAGESP, colaborando com o esforço do Banco do Estado que ofereceu taxas de juros especiais para esse tipo de financiamento considerado prioritário, também concedeu taxas de tarifas e outras despesas especiais, que podem ser examinadas pelos interessados nas agências do órgão armazenador.

Finalizando, o sr. Antonio Rodrigues Filho declarou considerar "bastante relevante ao abastecimento e defesa do produtor as medidas acertadas por determinação do governador Abreu Sodré e estamos enviando instruções às nossas Casas da Agricultura para levar as informações necessárias aos agricultores paulistas".

Sementes selecionadas de abacaxi têm projeto

A Casa da Agricultura de Brodowski vem desenvolvendo com sucesso um projeto de orientação dos agricultores no uso de sementes selecionadas de abacaxi.

A cultura do abacaxi tem alta expressão econômica na região. Brodowski já contou com mais de seis milhões de pés e hoje esse número decresceu para 2,5 milhões.

Isso se deve a defeito de variedades usadas, com a predominância do "Pérola", que é variedade supe-rada para uso industrial, já que não suporta transporte, sendo também sujeita a pragas e pouco resistente a elas. O que a Secretaria da Agricultura pretende é substituir o "Pérola" pelo "Smooth Car-jenn", de larga aceitação no mercado consumidor, fazendo com que a produção total do município acuse aumentos substanciais com reflexão na economia local.

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando, junto ao Governador Abreu Sodré, de assuntos de interesse de seus respectivos municípios estiveram ontem, no Palácio dos Bandeirantes, os srs. Antonio Vieira Sobrinho, prefeito de Fartura; Jacob Stein, prefeito e João Beneditos Monteiro, presidente da Câmara, de Arthur Nogueira; Massaharu Matsubara, prefeito de Bas-

Obras do Estado inauguradas na cidade de Itupeva

Foram inaugurados em Itupeva o prédio do Grupo Escolar "Manuel José da Fonseca", onde se instalou também o Ginásio Estadual local, e a etapa final do serviço de abastecimento de água da cidade.

No ofício em que informa a respeito, dirigido ao sr. Salvador Fernandes, sub-chefe da Casa Civil, o prefeito de Itupeva, sr. José Carlos, assinou a importância das realizações para o seu município, dizendo que as mesmas "engrandecem, sobretudo, o valor do homem responsável por tanto progresso, nosso inconfundível Governador Abreu Sodré".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

— 000 —

Diretor: Wanddyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

— 000 —

Telefones

Diretoria	36-2539	Impressão e Manuten-	
Gerência	36-2752	ção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Seção do Pessoal	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
Redação	34-5810	Serviço de Artes Gráfi-	
Revisão	36-2598	cas:	
Tesouraria e Publica-		Chefia	34-2985
ções	36-2684	Oficinas	36-7211
		Oficinas	36-7396

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL NCr\$ 25,00
SEMESTRAL NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA GLÓRIA N. 346

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

Congratulações pela posse do novo Prefeito

Por motivo da nomeação e posse, a 3 do corrente, do eng.º Paulo Maluf, como novo prefeito da Capital, recebeu o governador Abreu Sodré, mais as seguintes mensagens de congratulações: do sr. Wilson Strose, prefeito de Birigui; Antonio Permonian, prefeito de Lucélia; do sr. Agostinho de Sousa Godoy, prefeito de Lúndia; do sr. Lázaro Lopes Bueno, prefeito de Pirajui; do sr. Miguel Barbosa Oliveira, prefeito de Miguelópolis; do sr. Helio Benedito Ribaldo, presidente da Câmara de Porto Ferreira; do sr. Adalberto Lopes dos Santos, presidente da Câmara de São Vicente; do sr. Martinho Machado, presidente da Câmara, de Talui; do prof. Helio Teixeira Calado, presidente da Câmara, de Sorocaba; Amadeu Pereira de Melo, prefeito de Parapanema; vereador Mario Menezes Leal, da Câmara de Lorena; Ary Dau, prefeito de Tauboa da Serra; Gil Milicio de Souza, presidente da Câmara de Jacareí; Luiz Bezerra, presidente da Câmara de Leme; da Câmara Municipal de Pirajui; do sr. José Carlos, prefeito de Itupeva.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 51.704, DE 17 DE ABRIL DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o professor Antônio Xavier de Mendonça teve brilhante passado de lutas, que o projetaram no campo da Educação;

Considerando ter sido modelar exemplo de cidadão, que merece ter seu nome aponhado as novas gerações, sobretudo de estudantes;

Considerando que sua memória, lembrada, recordará virtudes cívicas e pessoais dignas de imitação,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Ginásio Estadual "Professor Antônio Xavier de Mendonça", o atual 3.º Ginásio do Estado de Bauru;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulihoa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 17 de abril de 1969.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 51.705, DE 17 DE ABRIL DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que Plínio Ferraz, em seu dinâmico trabalho em prol do desenvolvimento de Bauru, foi o fundador do Núcleo Ferraz, naquela cidade;

Considerando que, com agricultor, cidadão, benemérito da educação, tem seu nome ligado a atividades dirigidas para a cultura e o ensino;

Considerando que o culto à sua memória incentivará os jovens estudantes à prática das virtudes cívicas, morais e sociais com que tanto se distinguiu,

Decreta:

Artigo 1.º — Denominar-se-á Grupo Escolar "Plínio Ferraz", o Grupo Escolar do Núcleo Ferraz, na cidade de Bauru;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulihoa Cintra, Secretário da Educação

(Publicado na Casa Civil, aos 17 de abril de 1969.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 51.706, DE 17 DE ABRIL DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o professor Antônio Serraldo Sobrinho, honrou o magistério, a cujas atividades se dedicou, com carinho e desprendimento, desde o ensino primário até o universitário;

Considerando que, de origem humilde, chegou às posições mais brilhantes, em virtude de pertinaz e eficiente atuação;

Considerando que seu nome recordará exemplo digno de imitação e respeito pelos jovens estudantes,